CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 253 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1974

Concede licença a Vereador.

Art. 1º - Fica concedida licença, por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de outubro de 1974, ao Vereador EDGARD FRANCISCO MARCOLINO, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 34, item I, do Regimento Interno da Legislativo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Petrópolis, em 12 de novembro de 1974.

Lester Carneiro
Presidente